



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 464/2017

De: 07 de Agosto de 2017

*“Exonera **Rodolpho Costa Candido** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 13 Inciso II da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonera o servidor **Rodolpho Costa Candido**, inscrito no CPF nº 041.484.401-70, do cargo de **Chefe do Departamento de Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Agosto de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal